

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 3
SECR. GOVERNO	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 263/2026

PROCESSO: Nº 263/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, compreendendo a elaboração, implementação, coordenação e execução dos seguintes programas e serviços:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme NR-01;
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT), conforme legislação previdenciária;
- Realização de exames ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função);
- Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- Assessoria técnica contínua em medicina e segurança do trabalho;

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

De 19/05/2026 às 17:00 até 25/05/2026 às 14h30.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS:

19 (dezenove) de maio de 2026 às 17:00 horas

DATA E HORÁRIO FINAL DO CADASTRO DE PROPOSTAS:

25 (vinte e cinco) de maio de 2026 às 14:30 horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1902

Página 3

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp
- Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes>
- Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.940,00

TIPO DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: Aberto

ETAPA DE LANÇES: DURAÇÃO 1 HORA.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > esclarecimentos. pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO 02/2026

TERMO DE CONVÊNIO 003/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Objeto: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA E PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE TARUMA, NO ÂMBITO DO SUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS.

Justificativa: Tendo em vista a continuidade dos serviços no município.

Aditamento: Fica aditado o prazo de vigência do contrato a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 08/05/2026.

UGB Gestão de Convênios e Captação de Recursos
Sirléia Maria de Oliveira
Gestora de Convênios





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1902

Página 5



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO 01/2026

TERMO DE CONVÊNIO 004/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Objeto: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA E PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE TARUMA, NO ÂMBITO DO SUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS.

Justificativa: Tendo em vista a continuidade dos serviços no município.

Valor aditado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Aditado: Fica aditado o valor acrescido do contrato a partir do dia 08 de maio de 2026 até a data final de sua vigência.

Data da assinatura: 08 de maio de 2026.

UGB Gestão de Convênios e Captação de Recursos
Sirléia Maria de Oliveira
Gestora de Convênios

Rua Aroeira, 482 - Vila das Arvores - CEP 15622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 3456/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSPARÊNCIA DA ASSIDUIDADE FUNCIONAL PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N.º 1.580/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o PROGRAMA “PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ – PPR-PMT”, instituído pela Lei Municipal n.º 1.580/2022, em consonância com a Lei Complementar Municipal n.º 022/2022;

CONSIDERANDO que o critério de redistribuição de saldos financeiros do programa é pautado pela assiduidade ao serviço público, conforme o art. 8º da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o processo de transparência e controle pela sociedade e pelos servidores, adequando o cronograma de publicações aos períodos de apuração de metas;

DECRETA:

Art. 1º. - Com fundamento no art. 19 da Lei Municipal n.º 1.580/2022, fica regulamentado o processo de transparência para controle e acompanhamento, pelos servidores e pela sociedade, do processo de assiduidade de que trata o art. 8º da referida Lei, em observância aos princípios da publicidade, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. - A gestão do processo de assiduidade fica a cargo da Secretaria Municipal de Governo, por meio de sua Unidade Gerencial Básica – Recursos Humanos (UGB-RH).

§1º. - A UGB-Recursos Humanos publicará no Diário Oficial do Município, Edital de Assiduidade com a lista de todos os servidores públicos municipais, para os efeitos da Lei nº 1.580/2022, nos seguintes prazos:

I – No mês de julho, contendo as informações de assiduidade referentes ao período de janeiro a junho do respectivo exercício;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/29B4-9261-4184-EF56> e informe o código 29B4-9261-4184-EF56



II – No mês de dezembro, contendo o consolidado das informações referentes ao período de janeiro a novembro do respectivo exercício.

§2º. - Excepcionalmente, no primeiro ano de exercício do mandato da administração municipal, a publicação prevista no inciso I deste artigo observará a eventual dispensa de avaliação de metas, com o período avaliativo iniciando-se a partir de 1º de julho, conforme facultado pelo parágrafo único do art. 4º da Lei nº 1.580/2022 (incluído pela Lei nº 1.724/2025).

§3º. - Da publicação editalícia, o servidor possuirá o prazo decadencial de 03 (três) dias úteis para interpor recurso ao Secretário Municipal de Governo, que terá o prazo de 03 (três) dias úteis para o julgamento.

§4º. - Da decisão do Secretário Municipal de Governo, caberá recurso hierárquico a Prefeita Municipal, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para decisão.

§5º. - Reformada a decisão em qualquer instância, a UGB-Recursos Humanos deverá proceder à divulgação retificada do Edital de Assiduidade funcional.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.048/2019.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 19 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/29B4-8261-4184-EF56> e informe o código 29B4-8261-4184-EF56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29B4-8261-4184-EF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/05/2026 10:23:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/05/2026 13:41:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/29B4-8261-4184-EF56>



Extrato de contrato



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 034/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 019/2026

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO CIVAP: Nº. 04/2026

OBRJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR- ADESÃO AO PROCESSO Nº. 006/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA - CIVAP

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo em exercício, Sra. ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA, homologou os itens: TUPIRATINS MAT. ESCOLARES LTDA., CNPJ no 31.953.767/0001-69; itens 14 - CIVAP 02-R\$9,00, 31 - CIVAP 11-R\$10,70, 34 - CIVAP 20-R\$2,40 e 67 - CIVAP 26-R\$18,00; CASTRO E CASTRO COM. E IMP. LTDA., CNPJ no 08.198.623/0002-03: itens 89 - CIVAP n21-R\$5,87, 7 - CIVAP 22-R\$5,87 e 74 - CIVAP 39-R\$0,54; JOTACÊ COM. DE PROD. E SERV. ESCOLARES LTDA., CNPJ no 09.474.168/0001-03: itens 01 - CIVAP 03-R\$9,65 e 12 - CIVAP 50-R\$6,65; ALIANÇA COM. E DISTR. DE PAPELARIA LTDA., CNPJ no 31.486.195/0001-55: item 89 - CIVAP 65-R\$0,09; RGM COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ no 39.881.353/0001-83: item 28- CIVAP 25-R\$79,95; PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA., CNPJ no 19.032.430/0001-13: itens 13 - CIVAP 01-R\$6,65; 29 - CIVAP 04-R\$2,68; 66 - CIVAP 07-R\$4,29; 30- CIVAP 08-R\$5,90; 69 - CIVAP 10-R\$4,50; 33- CIVAP 14-R\$3,10 e 36 - CIVAP 23-R\$10,45; MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME., CNPJ no 54.349.003/0001-64: item 8 - CIVAP 33-R\$206,35; POTENZA AMBIENTAL LTDA., CNPJ no 28.239.961/0001-72: item 43 - CIVAP 59-R\$6,50; MATESC COM. E SERV. DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ no 03.902.200/0001-28: item 75 - CIVAP 40-R\$2,85; M3 BUSINESS GROUP LTDA., CNPJ no 54.494.740/0001-50: itens 03 - CIVAP 16-R\$24,70; 05 - CIVAP 17-R\$24,70 e 04 - CIVAP 18-R\$24,70; DAMARIS RODRIGUES IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 16.540.524/0001-05: itens 15 - CIVAP 06-R\$3,81 e 30 - CIVAP 09-R\$4,53. Itens revogados: nº 19, 29 e 30. Itens fracassados: nº 45, 79 e 82.

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 19/05/2026.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASP.GOV.BR



